



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 009/2020

Edson

Ata da segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins do exercício 2020, primeira sessão remota realizada por esse Legislativo Municipal, convocada através do Ofício Circular n.º 03/2020 nos termos dos Atos 03 e 04/2020, realizada no dia vinte e sete de março de 2020. Registrou-se que a Sessão convocada para o dia 23 de março às dezessete horas foi cancelada nos termos do Ofício Circular n.º 02/2020 devidamente encaminhado aos vereadores. Estando reunidos de forma remota o Presidente não solicitou a leitura de um trecho bíblico, e de forma especial desejou unirem seus pensamentos pedindo a Deus que abençoasse o país nesse momento difícil com a propagação do Coronavírus, e em sua bondade e sabedoria protegesse a todos. Solicitou aos pares que confirmassem presença por meio de mensagem escrita e para isso aguardaria o prazo de cinco minutos, e, caso todos confirmassem antes desse prazo daria sequência à sessão, e ainda pediu à primeira secretária, Vereadora Sandra Daniel, para fazer a contagem dos presentes, o que foi feito e confirmada a presença de todos os vereadores. Informou que na sessão seria votado o Requerimento de Retirada de Tramitação n.º 01/2020 encaminhado através do Ofício n.º 086/2020 do Executivo, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Leis n.º 07/2020 - "reposição salarial aos servidores efetivos do Executivo, incluindo comissionados, agentes políticos, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente", e n.º 08/2020 - "reposição salarial aos servidores do magistério do município", retroativos ao mês de janeiro de 2020, com índices de reposição descritos nos projetos, já aprovados em primeiro turno na sessão extraordinária do dia vinte de março, e sobre o envio ou não para sanção do Projeto de Lei 03/2020 do Legislativo concedendo "reposição aos vereadores e funcionários efetivos e comissionados", o qual já havia sido aprovado, tomado o número de Lei 963/2020, mas ainda encontrava-se na fase de autógrafos. Aberta a votação para "aceitação ou não" do Requerimento de Retirada de Tramitação n.º 01/2020, e como todos os vereadores já haviam recebido o referido Requerimento colocou o mesmo em discussão, pedindo aos vereadores que obedecessem à ordem alfabética após chamar o vereador pelo nome, e caso o vereador não quisesse comentar solicitou que enviasse mensagem dizendo "dispensou o uso da palavra". O Vereador **LAURICI** justificou seu voto dizendo que em seu entendimento os projetos já deveriam ter chegado há alguns meses, o que não aconteceu, e para infelicidade de todos acabou chegando nesse momento de pandemia, mas, mesmo entendendo as dificuldades financeiras do município no momento via que o executivo deveria manter a reposição dos demais funcionários, além dos 12,84% do magistério, visto que os servidores também estavam sendo afetados no momento por essa crise que não sabiam até quando iria. O Vereador **NELSO** falou na mesma linha do Vereador Laurici por também achar que o executivo havia demorado em enviar os projetos para reposição e o funcionalismo há muitos anos vinha tendo seus salários achatados e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

defasados, e via que tinham compromisso com o funcionalismo por isso seu voto seria em apoio aos servidores. Enquanto os vereadores manifestavam seus votos o Vereador **GILNELSON**, líder do executivo pediu para usar a palavra e nos termos do artigo 59 do Regimento Interno o presidente lhe permitiu que fizesse uso. Na condição de liderança o vereador se manifestou acerca da retirada dos projetos dizendo que o pedido não estava fechando a possibilidade de um novo encaminhamento para apreciação e que essa medida tinha a única finalidade de precaução devido ao momento em que o país vinha atravessando, que era um momento muito duro e que tinha vindo de forma muito repentina. Se dirigindo especialmente aos vereadores que haviam se manifestado disse que com isso estava se buscando inclusive proteger os funcionários para que conseguissem receber seus salários nos próximos meses e diante do atual quadro convidou os pares que fossem conhecer como foram os números do município nesse mês e falou que as expectativas dos meses que viriam pela frente seriam muito piores. Disse que não estava havendo uma desvalorização dos funcionários; que essa administração sempre os prezou, e a prova era que depois de tanto tempo sem ser aprovado o plano de carreira dos servidores o único prefeito que teve a coragem de fazer foi esse, inclusive tendo concedido recentemente um avanço aos funcionários, e assim não estava desvalorizando ninguém, apenas estava tendo precaução para que amanhã ou depois não começassem a receber notificações de contas atrasadas como já havia ocorrido outras vezes no município e estava se buscando uma proteção e cuidar dos funcionários, então, em momento algum essa retirada teve o objetivo de prejudicar ninguém e apenas garantir o futuro dos servidores. Disse ainda que não era razoável nem decente ao município nesse momento proceder qualquer alteração salarial tendo em vista toda dificuldade que o país vinha passando e que ninguém sabia onde iria parar, então, esse era um ato responsável e de quem pensava que a administração pública era uma coisa muito seria. Encerrou dizendo que no momento que fosse oportuno e possível esses projetos deveriam voltar para serem votados e com relação ao prazo que foi encaminhado, conforme comentado pelo Vereador Laurici, lembrou que em administrações anteriores projetos como esse chegaram no mês de junho ou julho possivelmente porque não era possível ser concedido antes, e a administração pública devia ser feita dessa forma, - "se tem recurso se faz, se não tem recurso, não se faz". Após o uso da palavra pelo líder o presidente declarou o resultado da votação tendo sido computados os votos contrários à retirada dos projetos dos Vereadores Gilberto Bello; Laurici de Oliveira, Nelso de Andrade e Sidon Vieira. Favoráveis os votos dos Vereadores Gilnelson de Oliveira; Jorge Ferreira de Almeida, Sandra Daniel e Sidnei Lopes, considerando o voto de desempate do presidente, sendo assim retirados de tramitação os Projetos de Leis 07 e 08/2020, do Executivo. Em seguida foi iniciada a consulta ao plenário sobre o envio ou não para sanção, da Lei n.º 963/2020 sobre a reposição da inflação de 2019 aos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos do Legislativo. Obedecendo à mesma ordem de debates foi solicitado aos



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

vereadores que aguardassem a chamada para manifestarem suas opiniões e posteriormente os votos. O Vereador **GILBERTO BELLO** falou que seu voto tinha sido contrário à solicitação de retirada de pauta dos projetos do Executivo e nesse caso seguiria o mesmo entendendo que poderia ser separado no projeto a correção dos subsídios, e assim já antecipava seu voto para que fosse à sanção. Concordou que os projetos anteriores já podiam ter vindo no mês de fevereiro e já terem sido votados e mesmo sabendo que as coisas ficariam difíceis seria uma irresponsabilidade com os funcionários da casa, sendo essa a sua opinião. O Vereador **LAURICI** disse que como os demais servidores não teriam a reposição inflacionária também não seria correto os vereadores terem reposição nesse momento e que da mesma forma que lamentava pelos funcionários do Executivo também lamentava pelos servidores do Legislativo, mas infelizmente teriam que postergar esse projeto, assim como na sequência, dentro de poucos meses, poderiam estar votando a reposição dos funcionários de um modo geral. O Vereador **NELSO** disse que votaria contrário nessa proposta não pela correção dos subsídios dos vereadores, mas pelos servidores que muito trabalhavam e lhes honravam nessa casa e ainda lembrou que a partir do mês de julho os servidores teriam um aumento de três por cento, conforme já aprovado, na alíquota da contribuição previdenciária, e assim via que todos teriam uma grande perda, reafirmando que há muitos anos o funcionalismo vinha sofrendo perdas salariais. O Vereador **SIDON VIEIRA** disse que lamentava não pelo reajuste a ser concedido aos vereadores, mas pelos funcionários aos quais seria muito bem vindo esse reajuste. Os demais vereadores não se manifestaram. Concluída a discussão a proposta foi colocada em votação tendo recebido apenas dois votos contrários ao não envio para sanção da Lei n.º 963/2020, sendo dos Vereadores Gilberto Bello e Nelso de Andrade, e os demais favoráveis ao não envio para sanção, e o Presidente determinou que a referida lei, aprovada na sessão do dia vinte de março, não seguisse para sanção no momento. Antes de encerrar o presidente determinou que constasse expressamente que o Vereador **SIDON VIEIRA** quando estava em discussão a proposta de retirada de tramitação dos projetos de leis do executivo, exatamente as 18h04 manifestou-se dispensando o uso da palavra. Após, passado esse momento e iniciada a votação, apagou a sua mensagem e as 18h25 fez uso da palavra como se estivesse em discussão a proposta, o que já não mais estava, e após, ainda, já ter manifestado seu voto "não" (18h24). Assim a sua manifestação por áudio (18h25) foi transcrita: - "que também pensava que poderiam ser adiantadas as coisas que acabaram atrasando e devido a pandemia se ocasionaram todos esses problemas, mas via também que para os funcionários deveria ter acontecido isso anteriormente porque achava que os trabalhadores da educação e os demais funcionários iriam pagar por esse atraso, e assim justificava o seu voto". Sendo as matérias para esta Sessão Extraordinária e não havendo mais nada a ser deliberado foi encerrada a presente Sessão Extraordinária permanecendo vigente os Atos de número 03 e 04 de 2020.

Edmundo

Lauro

Sidon

Nelson

Alvaro

Sidon Vieira

Edmundo